



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.900 DE 03 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	IVANA APARECIDA COSTA NUNES MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Gestor Substituto:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
Contrato nº	033/2026	VIGÊNCIA:	03.03.2026 A 02.03.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	010/2026		
Contratado:	ASSOCIACAO SAO PIO DE PIETRELCINA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA CREDENCIADA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DO SEXO MASCULINO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Fiscal Titular:	IVANA APARECIDA COSTA NUNES MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Gestor Substituto:	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
Contrato nº	034/2026	VIGÊNCIA:	03.03.2026 A 02.03.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	010/2026		
Contratado:	MISSÃO FILADÉLFIA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA CREDENCIADA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DO SEXO MASCULINO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL